

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Posto Capim Branco Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Posto Capim Branco Ltda.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSC

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Posto Capim Branco Ltda, o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

O Posto Capim Branco Ltda é situado na Rua Celina Lisboa Frederico nº30, no Bairro Centro e inscrita no CNPJ: nº 15.727.179/0001-50 da empresária Senhora Claudia Mendes Melo Torres de Deus e o Senhor Danilo Torres de Deus.

A Empresa tem se destacado como um local que contem uma estrutura física específica e trabalha com profissionais capacitados com grande experiência no ramo de combustível. E ainda vem contribuindo com geração de emprego em nosso Município.

São pelas razões expostas que a vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 6 de novembro de 2018; 74^a da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSC